

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº845/2000

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A APAE .**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº413 de 20 de março de 2000

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.1- FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3231- Subvenções Sociais, 15810312.019- Subvenções Sociais para entidades assistenciais, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de março de 2000


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal